

ADESAO DA BOLIVIA E DO URU-
GUAI AO AAP/A14TM/6

ALADI/CR/di 323.5
REPRESENTAÇÃO DA ARGENTINA
5 de fevereiro de 1993

Montevideu, em 30 de fevereiro de 1993

Nº 16/93

A Representação da República Argentina junto à Associação Latino-Americana de Integração apresenta seus atenciosos cumprimentos à Secretaria-Geral e com relação ao pedido de adesão da República da Bolívia e da República Oriental do Uruguai ao AAP sobre Cooperação e Intercâmbio de Bens para Proteção e Defesa do Meio Ambiente, tem o prazer de manifestar que não existem objeções por parte da República Argentina.

Esta Representação Permanente deseja reiterar também seu entendimento no sentido de que os países signatários e aderentes ao Acordo apresentam suas respectivas listas de produtos aos quais concederão a livre circulação nos termos pactuados e no caso de adesão da República da Bolívia e da República Oriental do Uruguai, esta apresentação será feita no momento de suas respectivas adesões ao Acordo.

A Representação da República Argentina junto à Associação Latino-Americana de Integração renova à Secretaria-Geral os protestos da sua mais distinta consideração.

A Secretaria-Geral da
Associação Latino-Americana de Integração
Nesta